

Ata da 3ª Reunião de 2012 do Centro de Estudos e Debates do TJRJ

Aos 24 de abril de 2012, às 17 horas, o Diretor-Geral, o Diretor da Área Cível e o Coordenador da Área de Estudos Especiais do Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro reuniram-se na sala nº 403, localizada na Lâmina 01, sede do Centro de Estudos e Debates, para deliberar acerca do regulamento do Seminário SEGURANÇA JURÍDICA NO NEGÓCIO IMOBILIÁRIO-PROPOSIÇÕES CONSOLIDADORAS DE TENDÊNCIAS, a ser realizado em parceria com a ADEMI nos dias 28, 29, 30 de junho e 1º de julho do corrente ano, no Hotel Portobello. Na mesma data, às 14h, em face do disposto no art. 2º, *caput*, da Resolução nº 08/01, o Senhor Presidente do Tribunal de Justiça foi cientificado dos critérios atinentes ao regulamento do evento, com os quais concordou. Considerando que a matéria é exclusivamente cível e as controvérsias jurídicas ocorrem com maior frequência no 1º grau de jurisdição, em especial na justiça comum, resolveu-se da seguinte forma a distribuição do número de vagas: 30 desembargadores integrantes de Câmaras Cíveis e 85 juízes com competência em matéria prevista no art. 84, *caput*, do CODJERJ. Decidiu-se, também, que em caso de haver maior número de inscritos do que de vagas, será realizado sorteio na sede do Centro de Estudos e Debates, em data a ser designada. Resolveu-se que também participarão 10 juízes de Juizados Especiais Cíveis indicados pelo Presidente do COJES, Des. Antonio Saldanha Palheiro. Decidiu-se que o seminário terá a seguinte dinâmica: no dia 28 de junho e na parte da manhã do dia 29 do mesmo mês, especialistas na área de Direito Imobiliário, indicados pela ADEMI, sustentarão teses, a serem discutidas pelos participantes do evento, sem prejuízo de outras a serem apresentadas por magistrados. Da discussão das teses e sua eventual aprovação, somente participarão magistrados, aplicando-se no que couber o que dispõe o Regimento Interno, no que concerne aos encontros de desembargadores, especialmente no tocante ao quórum de aprovação (70%) previsto no art. 122, §3º, daquele Regimento. Foi designada uma Comissão para exame prévio, bem como para confecção de proposições, composta pelo Desembargador Marco Aurelio Bezerra de Mello e pelos Juízes Werson Rego, Mauro Nicolau Junior e Antonio Aurélio Abi-Ramia Duarte, presidida pelo primeiro. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, assinada pelos presentes e determinada sua remessa por e-mail aos (às) desembargadores (as) e aos (às) juízes (as).

Desembargador Carlos Eduardo Passos

Diretor-Geral do CEDES

Desembargador Marco Aurelio Bezerra de Mello

Diretor da Área Cível do CEDES

Desembargador Antonio Carlos Esteves Torres

Coordenador da Área de Estudos Especiais